

PORTARIA Nº 1.043, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores nominados a seguir, 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO DE USUFRUTO	PERÍODO AQUISITIVO
6	CARLOS FERREIRA DA SILVA	07/06/2021 A 06/07/2021	01/06/2019 A 31/05/2020
4063	SILVIANO PRESTES DA SILVA	07/06/2021 A 06/07/2021	16/05/2019 A 15/05/2020
4762	EDUARDO KOVALESKI	16/06/2021 A 15/07/2021	01/01/2020 A 31/12/2020
4104	IRISTONI SANTOS ALVES	07/06/2021 A 06/07/2021	14/07/2020 A 13/07/2021
5179	SERGIO DA SILVA ROCHA	14/06/2021 A 13/07/2021	04/02/2020 A 03/02/2021
1754	ORIVALDO HOFFMANN	28/06/2021 A 27/07/2021	01/01/2020 A 31/12/2020

Art. 2º As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de junho de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 16 de junho de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração